



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD nº 1146  
2020.**

**de 25 de agosto de**

**RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA  
DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº  
1.136 DE 27 DE JULHO DE 2020 - REAJUSTE  
ANUAL DAS TARIFAS 2020/2021 –  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
MONITORAÇÃO, RECUPERAÇÃO,  
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO,  
OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E  
AMPLIAÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA RIO  
BONITO - ARARUAMA - SÃO PEDRO  
D'ALDEIA – CONCESSIONÁRIA DA VIA  
DOS LAGOS S.A. – REAJUSTE DA TARIFA  
BÁSICA DE PEDÁGIO – RETIFICAÇÃO DO  
ART. 1º DA DELIBERAÇÃO  
AGETRANSP/CD Nº 1.136 DE 27 DE JULHO  
DE 2020**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000952/2020, com fundamento no Voto da Relatora,

**DELIBERA POR:**

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Deliberação AGETRANSP/CD Nº 1.136, de 27 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Homologar o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP para R\$ 12,676452 (doze reais e seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois milionésimos de real) e da Tarifa Básica de Pedágio com Adicional – TBA para R\$ 21,127420 (vinte e um reais e cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte milionésimos de real)

Art. 2º - Manter inalterados os demais dispositivos da Deliberação AGETRANSP/CD Nº 1.136, de 27 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

**ALINE PAOLA C.B.C. DE ALMEIDA**  
Conselheira Relatora

**CARLOS CORREIA**  
Conselheiro

**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro

**MURILO LEAL**  
Conselheiro Presidente

Rio de Janeiro, 10 setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 11/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida, Conselheira**, em 11/09/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Correia, Conselheiro**, em 11/09/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 11/09/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **8048318** e o código CRC **4CC42B76**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000952/2020

SEI nº 8048318

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2334-5600 - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020

VICENTE LOUREIRO  
Conselheiro Relator

CARLOS CORREIA  
Conselheiro

ALINE PAOLA C.B.C. DE ALMEIDA  
Conselheira

MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1146  
DE 25 DE AGOSTO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1.136 DE 27 DE JULHO DE 2020 - REAJUSTE ANUAL DAS TARIFAS 2020/2021 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MONITORAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA RIO BONITO - ARARUAMA - SÃO PEDRO D'ALDEIA - CONCESSIONÁRIA DA VIA DOS LAGOS S.A. - REAJUSTE DA TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO - RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DA DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1.136, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220008/000952/2020, com fundamento no Voto da Relatora,

DELIBERA por:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Deliberação AGETRANSP/CD Nº 1.136, de 27 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Homologar o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP para R\$ 12,676452 (doze reais e seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois milionésimos de real) e da Tarifa Básica de Pedágio com Adicional - TBA para R\$ 21,127420 (vinte e um reais e cento e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte milionésimos de real)

Art. 2º - Manter inalterados os demais dispositivos da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.136, de 27 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020

ALINE PAOLA C.B.C. DE ALMEIDA  
Conselheira Relatora

CARLOS CORREIA  
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO  
Conselheiro

MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente

Id: 2270113

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA

DESPACHOS DO ANALISTA DE PDC  
DE 13/03/2020

PROCESSO Nº E-15/003/980/2017 - AUTO ESCOLA RIO DE JANEIRO LTDA ME.  
PROCESSO Nº E-15/003/954/2017 - BANCO BMG S/A - DRA. LETÍCIA FERRER BUENO - OAB/MG-111.533  
PROCESSO Nº E-15/003/913/2017 - BANCO DO BRASIL S/A  
PROCESSO Nº E-15/003/1228/2017 - BANCO DO BRASIL S/A  
PROCESSO Nº E-15/003/863/2017 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
PROCESSO Nº E-15/003/876/2017 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - DRA KEYLA MANANGÃO - OAB/MG-84.676  
PROCESSO Nº E-15/003/871/2017 - CONSTRUTORA TENDA S/A  
PROCESSO Nº E-15/003/989/2017 - COOP. APOIO PREST. DE SERV. E CONS. - DR. BRUNO PESSOA SANTOS - OAB/RJ-134.515  
PROCESSO Nº E-15/003/865/2017 - MAFRA BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº E-15/003/903/2017 - SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA - DRA ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA - OAB/SP-335.855  
PROCESSO Nº E-15/003/877/2017 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº E-15/003/975/2017 - SISDEB CABO RIO TELECOMUNICAÇÕES S/A  
PROCESSO Nº E-15/003/751/2017 - TELEFÔNICA BRASIL S/A - DR. BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA - OAB/RS-45.479  
PROCESSO Nº E-15/003/953/2017 - TIM CELULAR S/A - DR. RODRIGO HENRIQUE MORAIS DE SOUZA - OAB/RJ 138.903  
PROCESSO Nº E-15/003/958/2017 - TIM CELULAR S/A - DR. RODRIGO HENRIQUE MORAIS DE SOUZA - OAB/RJ 138.903  
PROCESSO Nº E-15/003/867/2017 - UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA  
PROCESSO Nº E-15/003/887/2017 - VIA VAREJO S/A - DRA. JULIANA MENEZES RIBEIRO - OAB/RJ-177.950

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA JULGADORA

DESPACHOS DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
DE 23/01/2020

PROCESSO Nº E-15/003/100.481/2018 - BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - DR. BRUNO FERNANDES PAULIN - OAB/SP 386215.  
PROCESSO Nº E-15/003/811/2018 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - DR. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/RJ 220028.

APLICO a pena de ADVERTÊNCIA e NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007 /2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito.

Id: 2273363



## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRES/EMOP Nº 254 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a complexidade do objeto e irregularidades graves apontadas no Contrato nº 069/2014, Processo nº E-17/002/2636/2013 (migrado no SEI);

- que anteriormente foi concedido a prorrogação do prazo, através da Portaria EMOP nº 241, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 10/09/2020 e que devido as dificuldades encontradas para acesso a documentos necessários a apuração dos fatos, o prazo concedido não foi suficiente para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria EMOP nº 219, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de 10/09/2020, para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020

PIERRE DOMICIANO BATISTA  
Diretor-Presidente

Id: 2273168

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 30.09.2020

PROCESSO Nº E-19/100.265/2012- Com supedâneo no PARECER da 01-SJA/CEHAB-RJ e também, na proposição da Diretoria de Projetos e Obras, referente a "Construção de 188 Unidades Habitacionais e Respectiva Infraestrutura no Conjunto Bairro Boa Vista, no Município de Laje do Muriaé - RJ", contrato nº 019/2012, a cargo da Empresa R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, fica AUTORIZADO, em virtude dos transtornos logísticos e operacionais causados pela Pandemia da Covid 19, a prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 05/10/2020, transferindo seu término para 01/02/2021. Em razão da prorrogação fica **APROVADO** o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente acostado ao presente processo administrativo.

Id: 2273290

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 11/09/2020  
PAGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 20.08.2020

\*PROC. Nº SEI-350116/000589/2020 - RATIFICO  
Onde se lê:

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 20.08.2020

Leia - se:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.08.2020

PAGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 24.08.2020

\*PROC. Nº SEI-350116/000589/2020  
Onde se lê:

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 24.08.2020

Leia - se:

DESPACHO DO DIRETOR DE ODONTOLOGIA  
DE 24.08.2020

D.O DE 16/09/2020  
PAGINA 10 - 2ª COLUNA  
DE 20.08.2020

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 20.08.2020

\*PROC. Nº SEI-350111/000851/2020  
Onde se lê:

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 20.08.2020

Leia - se:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.08.2020  
PAGINA 10 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 19.08.2020

\*PROC. Nº SEI-350111/000851/2020  
Onde se lê:

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 19.08.2020

Leia - se:

DESPACHO DO DIRETOR DE ODONTOLOGIA  
DE 19.08.2020

Id: 2273320

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 20.08.2020

\*PROC. Nº SEI-350055/000839/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 1.136,24 (um mil cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) ao 38º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 21.08.2020.

Id: 2273194

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL  
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 30/09/2020

PROCESSO Nº E-09/088/474/2016 - MARINA CÍCERA MONTEIRO DE MEDEIROS, Assistente Social, matrícula nº 00/1201.375-1, ID. 2465315-2. REFIXADOS seus proventos mensais de inatividade com validade a contar de 13/03/2017, **TORNANDO SEM EFEITO** o publicado no DOERJ de nº 072 de 20/04/2017.

Id: 2273225

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30.09.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-35/192/269/2019, migrado para o SEI-350192/001282/2020 - **AUTORIZO A DESPESA**, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa **AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP**, referente à 2ª Contratação de **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA**, no valor total de R\$ 39.610,00 (trinta e nove mil seiscentos e dez reais), Pregão Eletrônico SRP nº 092/2019 R1.

Id: 2273368

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
De 28/09/2020

PROCESSO Nº E-35/091/11/2019- SEI-350207/000141/2020, **TORNO SEM EFEITO** a publicação do Despacho de Extratos de Instrumentos Contratuais, referente à aquisição de INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS + RECIPIENTES PARA RESÍDUOS (PE 64/2019 - FUSPOM), em favor das Empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.304.559/0001-05, no valor de R\$ 2.886,90 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), publicado no DOERJ nº 180 de 29/09/2020.

Id: 2273173

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17/09/2020

PROCESSO Nº E-35/091/11/2019 - SEI-350207/000141/2020, **TORNO SEM EFEITO** a publicação do Despacho de Autorização de Despesas, referente à aquisição de INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- LUVAS + RECIPIENTES PARA RESÍDUOS (PE 64/2019 - FUSPOM), em favor das Empresas: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.304.559/0001-05, no valor de R\$ 2.886,90 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), publicado no DOERJ nº 175 de 22/09/2020.

Id: 2273172

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.08.2020

\*PROCESSO Nº E-09/106/530/2015 (SEI-350207-000190-2020) - **AUTORIZO** a despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Aparelho de Tomografia Computadorizada no HCPM (Inexigibilidade nº 08/2015), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor total de R\$ 366.498,23 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), em decorrência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2016.

\*PROCESSO nº E-09/106/530/2015(SEI-350207-000190-2020) - **RATIFICO** a autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Aparelho de Tomografia Computadorizada no HCPM (Inexigibilidade nº 08/2015), em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor total de R\$ 366.498,23 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), em decorrência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2016.  
\*Omitidos no D.O. de 28/08/2020.

Id: 2273369

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 29/09/2020

PROC. Nº SEI-360148/000058/2020 - **CONCEDO** à CARLA CARVALHO FREIRE MULDER, Oficial de Cartório Policial, I.D. 4.351.097-3, o 3º período de 05/09/2020 a 04/10/2020, da Licença Aleitamento.

PROC. Nº SEI-360117/000080/2020 - **CONCEDO** à JULIANA FREITAS DINIZ, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.951-0, o 1º período de 08/09/2020 a 07/10/2020 da Licença Aleitamento.

PROC. Nº SEI-360071/000081/2020 - **CONCEDO** à MARIA DANIELLE PINHEIRO SILVA, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.079.387-0, o 1º período de 09/08/2020 a 07/09/2020 da Licença Aleitamento.

PROC. Nº SEI-360071/000085/2020 - **CONCEDO** à MARIA DANIELLE PINHEIRO SILVA, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.079.387-0, o 2º período de 08/09/2020 a 07/10/2020 da Licença Aleitamento.

PROC. Nº SEI-360039/000610/2020 - **CONCEDO** à TÁISA BARROSO MATOS, Inspetora de Polícia, I.D. 4.258.097-8, o 1º período de 16/09/2020 a 15/10/2020 da Licença Aleitamento.

PROC. Nº SEI-360007/001609/2020 - **CONCEDO** à TÁSSIA CAVALCANTE REIS, Perita Criminal, I.D. 5.037.580-6, o 3º período de 14/09/2020 a 13/10/2020 da Licença Aleitamento.

Id: 2273188

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 08.09.2020

PROCESSO Nº SEI-120211/000722/2020 - **AUTORIZO** a cessão da servidora MARIANA SOARES PALMARES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.373.197-0, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAS-08, junto ao PRODERJ, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ato, com ônus para o órgão cessionário, podendo ser renovada uma única vez, por igual período, a critério de conveniência e oportunidade e mediante solicitação do órgão cessionário e igualmente revogada, a qualquer tempo, por decisão deste Titular da Pasta.

Id: 2269531